

O SCR (Sistema de Informação de Crédito) é um banco de dados administrado pelo Banco Central do Brasil com informações sobre operações de crédito e garantias contratadas por clientes com instituições financeiras.

Assim, é gerido pelo Banco Central e alimentado mensalmente pelas instituições financeiras.

O SCR disponibiliza informação como saldo devedor, modalidade e status de empréstimos e financiamentos contratados por pessoa física ou jurídica em cada instituição financeira.

Tem por finalidades fornecer informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas às instituições financeiras e são utilizadas com fim de propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições, a fim de subsidiar decisões de crédito e de negócios.

O referido sistema permite a adoção de medidas preventivas, por parte da supervisão do Banco Central, com o aumento da eficácia de avaliação dos riscos inerentes à atividade. Por meio dele, o Banco Central consegue verificar operações de crédito atípicas e de alto risco, sempre preservando o sigilo bancário.

Nesse sentido, torna-se um mecanismo utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as instituições financeiras na prevenção de crises.

Como instrumento de gestão de crédito, o sistema ajuda na atuação responsável das instituições financeiras. Ele contribui para a quantificação dos riscos por meio da compreensão da capacidade de pagamento dos clientes.

Qualquer operação ou contrato com característica de crédito, que implique risco de crédito, deverá constar no relatório do SCR.

Cada cliente pode consultar os seus dados, servindo para conhecer o seu nível de endividamento ou até mesmo identificar operações que tenham sido efetuadas em seu nome de forma errônea ou fraudulenta.

As consultas são condicionadas à obtenção de autorização específica do cliente, contemplando a finalidade e o uso das informações, esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema, as formas de consulta às informações do sistema, e os

procedimentos observados pela instituição para correção e exclusão de informações constantes no sistema.

Assim, o cliente deve autorizar a consulta ciente de que:

a) O SCR tem por finalidades fornecer informações ao BACEN para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas às instituições financeiras e serão usadas com fim de propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;

b) Existem dois tipos de consulta ao Sistema de Informações de Créditos, por consulta individual via internet ou via web service;

c) Não constitui violação do dever de sigilo a troca de informações entre instituições financeiras, para fins cadastrais, inclusive por intermédio de centrais de risco, observadas as normas baixadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

d) A instituição financeira poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil (CAP), bem como pelo sistema Registrato, usando conta gov.br ou seu login Registrato;

e) A instituição financeira é obrigada a enviar mensalmente os dados ao Banco Central e que para corrigir alguma informação que não concorde ou não reconheça em seu Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR), no sistema Registrato, deverá redigir pedido formal a ser dirigido à referida instituição, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;

f) Foi esclarecido sobre o funcionamento do sistema, uma vez que foi devidamente informado de que:

- O SCR é um instrumento de registro gerido pelo Banco Central e alimentado mensalmente pelas instituições financeiras.

- O SCR permite à supervisão bancária a adoção de medidas preventivas, com o aumento da eficácia de avaliação dos riscos inerentes à atividade. Por meio dele, o

Banco Central consegue verificar operações de crédito atípicas e de alto risco, sempre preservando o sigilo bancário.

- O SCR é um mecanismo utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as instituições financeiras na prevenção de crises.

- Como instrumento de gestão de crédito, o sistema ajuda na atuação responsável das instituições financeiras. Ele contribui para a quantificação dos riscos por meio da compreensão da capacidade de pagamento dos clientes

g) Pessoas físicas e jurídicas com registro no SCR não ficam impedidas de contrair novos empréstimos e financiamentos;